

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2024 | Edição: 121 | Seção: 2 | Página: 26
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 122, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de 17/06/2024, o afastamento para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), previsto no Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro 2005, da servidora FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 2135196, ocupante do cargo de Psicóloga, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

